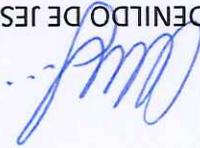


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício



Atenciosamente,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordalmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 0017/2023, do vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 0038/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pelo 1º Ano da Comunidade Vida Abundante Uruguiana.
2. É com imensa alegria que parabenizamos a Igreja Comunidade Vida Abundante da nossa cidade pelo seu 1º aniversário, que continue mantendo essa proclamação do evangelho de Cristo, e investindo em vidas, tanto na área social, emocional, familiar e espiritual.

Prezados Senhores,

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

À  
Comunidade Vida Abundante Uruguiana  
R. Eustáquio Ormazabal nº 3679 - Nova Esperança  
Nesta

Uruguiana, 03 de fevereiro de 2023.

Ofício Div n.º 92/2023/DLEG

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

